

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2024
CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 - SOCIAL**

RETIFICAÇÃO 01

Levamos ao conhecimento dos interessados as seguintes alterações no edital de licitação, do processo licitatório supracitado:

ONDE SE LÊ:

[...]

~~11. Apresentação dos seguintes documentos específicos para habilitação:~~

~~— 11.1. Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social —~~

CMAS;

~~— 11.2. Alvará sanitário emitido por autoridade competente;~~

~~— 11.3. Comprovação de corpo técnico (Comprovação de que dispõe dos profissionais no corpo técnico):~~

~~— 11.3.1. Psicólogo: apresentação do registro na entidade de classe;~~

~~— 11.3.2. Assistente Social: apresentação do registro na entidade de classe;~~

~~— 11.3.3. Terapeuta Educacional: apresentação do registro na entidade de classe.~~

~~— 11.4. Alvará de corpo de bombeiros;~~

~~— 11.5. Alvará de funcionamento vigente.~~

~~— Obs.: No caso de alguma empresa for dispensada de requerer/possuir algum documento específico do item “k”, deverá apresentar justificativa da dispensa.~~

LEIA-SE:

[...]

11. Apresentação dos seguintes documentos específicos para habilitação:

11.1. **Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou, a qualquer tempo, serviços compatíveis em características e quantidades com os objetos licitados.**

11.2. Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

11.3. Alvará sanitário emitido por autoridade competente;

11.4. Comprovação de corpo técnico (Comprovação de que dispõe dos profissionais no corpo técnico):

11.4.1. Psicólogo: apresentação do registro na entidade de classe;

11.4.2. Assistente Social: apresentação do registro na entidade de classe;

11.4.3. **Terapeuta Ocupacional**: apresentação do registro na entidade de classe.

11.5. **Comprovação de que os profissionais indicados no item 11.4. integram o quadro permanente da proponente, que deverá ser feito mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:**

- **Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas da identificação profissional e do contrato de trabalho), acompanhada de cópia do livro ou ficha de registro de empregado;**

- **Contrato de Prestação de Serviços;**

- **Contrato social, nos casos em que o profissional seja sócio da empresa.**

11.6. Alvará de corpo de bombeiros;

11.7. Alvará de funcionamento vigente.



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

As demais condições permanecem inalteradas.

Campos Novos, 06 de maio de 2024.